



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.969 de 14 de dezembro de 2010
Projeto de Lei nº 6.127/2010
Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.

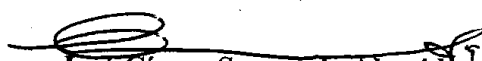
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Josué Olímpio, o logradouro público popularmente conhecido pelo mesmo nome, localizada ao término da antiga I Travessa Josué Olímpio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de dezembro de 2010.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
75172170

JOEL DE GOU
Assinatura do Funcionário

